

GDPAR SR Participações em Projetos Solares S.A.

CNPJ 34.731.244/0001-66

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em milhares de Reais)

Ativo	Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)			Nota	Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)		
	2025	2024	2024		2025	2024	2024
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	8	1.503	1.492				
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	9	9.103	7.687				
Depósitos vinculados de curto prazo	10	4.570	6.681	14	184.210	13.498	
Adiantamentos a fornecedores		65	112			203	516
Impostos a recuperar		819	743	11	1.356	1.347	
Outras contas a receber		534	124			269	
Total do ativo circulante		16.594	16.840	13	736	700	
Ativo não circulante							
Depósitos vinculados de longo prazo	10	15.413	14.963				
Imobilizado	12	169.292	172.738	14		173.950	
Ativo de direito de uso	13	13.075	13.046	21	229	229	
Ativo intangível		78	78	13	13.855	13.412	
Total do ativo não circulante		197.862	200.825	15	3.600	2.417	
Total do ativo		214.456	217.665	13	17.884	190.377	

Passivo	Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)			Nota	Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)		
	2025	2024	2024		2025	2024	2024
Passivo circulante							
Fornecedores					29	471	
Debitores					14	184.210	13.498
Obrigações fiscais						203	516
Partes relacionadas					11	1.356	1.347
Outras contas a pagar						269	
Passivo de arrendamento					13	736	700
Total do passivo circulante					186.539	16.801	
Passivo não circulante							
Debitores					14	173.950	
Imposto de renda e contribuição social diferidos					21	229	229
Passivo de arrendamento					13	13.855	13.412
Provisão para desmobilização					15	3.600	2.417
Total do passivo não circulante					17.884	190.377	
Patrimônio líquido							
Capital social					16	28.807	27.070
Prejuízos acumulados						(18.574)	(16.244)
Total do patrimônio líquido					10.233	10.826	
Total do passivo e patrimônio líquido					214.456	217.665	

Resultado abrangente total	Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)			Nota	Demonstrações do fluxo de caixa - Método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)		
	Individual	Consolidado	2024		Individual	Consolidado	2024
Prejuízo do exercício	(2.330)	(189)	(189)				
Resultado abrangente total	(2.330)	(189)	(189)				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Nota	Reservas de lucros				Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	2025		
Saldo em 01 de janeiro de 2024	26.655	19	288	(16.362)	10.600	10.600
Aumento de capital	9.523	-	-	-	9.523	9.523
Redução de capital	(9.108)	-	-	-	-	(9.108)
Absorção de prejuízo	-	(19)	(288)	307	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(189)	(189)	(189)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	27.070	-	-	(16.244)	10.826	10.826
Aumento de capital	1.737	-	-	1.737	1.737	1.737
Prejuízo do exercício	-	-	-	(2.330)	(2.330)	(2.330)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	28.807	-	-	(18.574)	10.233	10.233

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional - A GDPAR SR Participações em Projetos Solares S.A. ("GDPAR SR" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 2 de setembro de 2019, com sede da Companhia localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3311, 5º andar, conjunto 502 Parte C, CEP 04538-133. A Companhia tem como atividade principal a geração distribuída de energia fotovoltaica. Os projetos de Geração Distribuída estão em conformidade com a Resolução 1.059 de 7 de fevereiro de 2023 da Aneel e são arrendados para os clientes finais em contratos com prazos até 25 anos. A Companhia tem como principais clientes a Origo Energia e Cleo S.A. A receita é proveniente dos alugueis dos ativos de geração e dos serviços de operação e manutenção prestados a consórcios, cooperativas e empresas, que utilizam a energia gerada pelas usinas para compensação em suas unidades consumidoras. No exercício de 2025, a Administração implementou uma iniciativa estruturada voltada à recuperação e otimização da performance operacional do portfólio de usinas fotovoltaicas da Companhia. Essa iniciativa demandou a realização de custos e despesas de natureza extraordinária ao longo do exercício, com impacto temporário sobre os indicadores financeiros consolidados. Como resultado, as usinas foram restabelecidas aos parâmetros operacionais planejados, fortalecendo a base de geração de caixa para os exercícios subsequentes. Os efeitos contábeis decorrentes dessa estratégia estão detalhados nas Notas Explicativas nº 1.1 (Continuidade Operacional) e nº 14 (Debitores). **1.1 Continuidade Operacional** - (i) **Situação do Capital Circulante Líquido** - Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 169.945. Tal situação decorre, principalmente, da reclassificação de passivos financeiros de longo prazo para o passivo circulante. (ii) **Descumprimento de Covenants e Waiver** - A referida reclassificação foi motivada pelo descumprimento do índice financeiro de Cobertura do Serviço da Dívida (CSD), conforme previsto em contrato de financiamento. Cumpre esclarecer que o descumprimento do ICSD no exercício de 2025 resultou de uma estratégia adotada pela Administração com o objetivo de recuperar e estabilizar a performance operacional do portfólio de usinas fotovoltaicas da Companhia. Ao longo do exercício, foram realizados investimentos e incursos custos e despesas de natureza extraordinária, voltados à adequação técnica e operacional dos ativos, que impactaram temporariamente os indicadores de geração de caixa. Como resultado, esta iniciativa, as usinas foram trazidas aos parâmetros operacionais planejados, consolidando a base para a plena geração de caixa nos exercícios subsequentes. A estratégia adotada e seus fundamentos foram integralmente apresentados e discutidos com os credores, que reconheceram o caráter pontual e não recorrente do evento. Em 27 de março de 2025, a Administração obteve formalmente, junto à instituição financeira, o "waiver" (dispensa do cumprimento) relacionado ao referido "covenant". Embora o documento indique efeito retroativo a 2025 e evidencie a intenção dos credores de não exigir a liquidação antecipada da dívida, por se tratar de evento subsequente à data-base das demonstrações financeiras, a classificação dos saldos no passivo circulante em 31 de dezembro de 2025 foi mantida, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis. (iii) **Plano de Mitigação e Suporte** - Com a obtenção do "waiver", o montante de R\$ 169.945 será reclassificado para o passivo não circulante no primeiro trimestre de 2026, contribuindo para o restabelecimento do equilíbrio do capital circulante líquido da Companhia. A Companhia avalia que sua continuidade operacional está assegurada, pois mantém capacidade de gerar fluxo de caixa operacional positivo, suficiente para suportar suas obrigações, cumprir obrigações e financiar suas operações correntes. Esse fluxo de caixa recorrente é o principal fator que sustenta a manutenção normal dos negócios. **2 Base de preparação - a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que contemplam os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelos Diretores em 31 de março de 2026. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **b. Moeda funcional e moeda de apresentação** - Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4 Uso de estimativas e julgamentos** - Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das práticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados mais podem ser afetados por mudanças nas estimativas e pressupostos de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **5. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **• Nota explicativa 14 - Arrendamentos** - prazo de arrendamento - a Companhia tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação. b. Incertezas sobre premissas e estimativas As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2025 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas na seguinte nota explicativa: **• Nota explicativa 14 - Arrendamentos** - Critério para definição de taxa de desconto utilizada para cálculo dos passivos de arrendamento. **• Nota explicativa 15 - Provisão para desmobilização** - Critério para definição da taxa de desconto e estimativa do custo para desmobilização dos ativos que englobe todas as regiões onde os projetos foram implantados. **Mensuração do valor justo:** Certas políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Os valores justos são apurados para o propósito de mensuração e divulgação. Quando aplicável, informações adicionais sobre premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas políticas contábeis e demais notas explicativas de ativos e passivos correspondentes. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou de um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 23 - Instrumentos financeiros. **5 Base de mensuração** - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **6 Principais políticas contábeis materiais** - As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Base de consolidação** - (i) **Controladas** - A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. As demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método. (ii) **Transações eliminadas na consolidação** - Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **b. Receita de contratos com clientes:** A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle do serviço prestado ao cliente. O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do período de tempo; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando o cliente cumprir as obrigações de desempenho. Destala forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. A Companhia atua no segmento de geração distribuída de energia solar e tem como receita a locação de usinas Fotovoltaicas, a sublocação de terrenos onde estão instaladas suas usinas e a operação e manutenção de usinas fotovoltaicas. As receitas são reconhecidas a partir do momento em que o ativo é colocado à disposição do cliente devidamente conectado à rede de distribuição e gerando créditos de energia às unidades consumidoras dos clientes. **c. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, juros ativos, despesas de juros e variações monetárias. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. **d. Imposto de renda e contribuição social: Controladora - corrente e diferida** - A provisão para imposto de renda (IRPJ) foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240 (duzentos e quarenta mil Reais). A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável e, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxa de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apuração das demonstrações financeiras. O IRPJ e a CSLL diferidos, quando aplicável, são calculados sobre prejuízos fiscais e sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas destes impostos diferidos, atualmente, para determinação destes créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízos fiscais e diferenças temporárias são reconhecidos somente na extensão em que sua realização seja provável, que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. **Controladas** - O IRPJ e a CSLL são calculados observando-se os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente, pelas alíquotas regulares de 15%, acrescidas de adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Conforme facultado pela legislação tributária, as Controladas optaram pelo regime tributário de Lucro Presumido. Nestas Companhia, a base de cálculo do IRPJ e da CSLL é calculada a razão de 32%, por fim a razão de 100% sobre as receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição. **e. Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e eventuais perdas de redução ao valor recuperável (impairment). Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. (ii) **Custos subsequentes** - Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando o provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. (iii) **Depreciação** - Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso e são calculados com base nas taxas mensuradas na Nota Explicativa nº 13. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Companhia obtém a propriedade do bem ao final do arrendamento. Terrenos não depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes: Usinas Fotovoltaicas 25 anos Computadores e equipamentos de informática 10 anos Desmobilização usina solar 30 anos Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **f. Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial** - As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VR (Valor Justo por meio do Resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição. O custo de aquisição de um ativo financeiro com um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. (ii) **Classificação e mensuração subsequentes - Ativos financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado. A Companhia não possui ativo financeiro mensurado ao VJORA (Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR. • é mantido dentro de um modelo de negócios, cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e, • os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo são classificados como ao VR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgiria. **Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros** Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como a valor contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera, • eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; • termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; • e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos esses (por exemplo, cláusulas de liquidação de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ao a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratados como consistentes com esse critério e o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas**

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. (iii) **Desreconhecimento - Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento às titulares de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não transfere o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil existindo e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo

caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. (iv) **Compensação** - Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **g. Capital social: Ações Ordinárias:** Custos adicionais relacionados atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como reduções do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizados conforme o CPC 32. **h. Redução ao valor recuperável (impairment):** (i) Ativos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: • ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. • A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. • Itens de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço. e • outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito ou o risco, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com relação a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do contrato. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises financeiras e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considera informações prospectivas (forward-looking). A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso. A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: • é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou • o ativo financeiro não estiver em conformidade com o prazo de 30 dias. • A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; o resultado de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Empresa está exposta ao risco de crédito. **Ativos financeiros com problemas de recuperação:** Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: - dificuldades financeiras significativas do devedor; • quebra de cláusulas contratuais, caso não inadimplência ao atraso de mais de 30 dias; • restituição de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em uma negociação de mercado ativa; • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; e, o desparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. **Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial:** A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. **Baixa:** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro encontra-se vencido e conexão - a que não há mais recursos efetivos para cobrança. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. (ii) **Ativos não circulante** - Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os ativos fiscais diferidos, são revisados a cada data de balanço e ajustados para refletir a perda ou recuperação de valor no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é reduzido. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, em menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu contínuo, eadidas e essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGC. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o valor de seu valor em uso e seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Considerando que a Companhia não possui ativo não circulante em suas demonstrações contábeis, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **Arrendamentos:** No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém, um arrendamento, se o contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. (i) **Como arrendador** - Quando a Companhia atua como arrendador, determinado, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional. Para classificar cada arrendamento, a Companhia faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Companhia considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente. Quando a Companhia é um arrendador intermediário, ele contabiliza seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. A Companhia reconhece os recebimentos de arrendamentos operacionais como receita operacional pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Arrendamento Operacional: A Companhia atua com a locação de sistemas de geração distribuída de energia solar (usinas fotovoltaicas). Para a classificação desses contratos sob a ótica da norma contábil (CPC 06 (R2) / IFRS 16), a Administração exige julgamento para determinar se os riscos e benefícios inerentes à propriedade foram substancialmente transferidos aos clientes. Com base nos contratos celebrados, a Administração concluiu que tais instrumentos se qualificam como Arrendamento Operacional, fundamentada nos seguintes pontos: (i) Vida útil e prazo: O prazo contratual não cobre a maior parte da vida útil econômica dos equipamentos fotovoltaicos; (ii) Valor presente: A soma dos pagamentos mínimos contratuais não representa substancialmente todo o valor justo dos ativos no início do contrato; (iii) Controle e manutenção: A Companhia permanece responsável pela operação, manutenção preventiva e seguros dos bens (conforme acordos de O&M vinculados), mantendo a exposição à variação de performance do ativo e aos riscos de obsolescência tecnológica; Dessa forma, os ativos continuam registrados no imobilizado da Companhia e são depreciados ao longo de sua vida útil, enquanto as receitas de locação são reconhecidas de acordo com a dinâmica contratual. (b) **Como arrendatário** - No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia avalia a contraprestação no contrato e o componente de arrendamento com base em seus prejos individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, menos quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o fim do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao longo do prazo do arrendamento. **(c) Como arrendatário** - No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia avalia a contraprestação no contrato e o componente de arrendamento com base em seus prejos individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, menos quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o fim do prazo do arrendamento. Arrendamento Operacional: A Companhia atua com a locação de sistemas de geração distribuída de energia solar (usinas fotovoltaicas). Para a classificação desses contratos sob a ótica da norma contábil (CPC 06 (R2) / IFRS 16), a Administração exige julgamento para determinar se os riscos e benefícios inerentes à propriedade foram substancialmente transferidos aos clientes. Com base nos contratos celebrados, a Administração concluiu que tais instrumentos se qualificam como Arrendamento Operacional, fundamentada nos seguintes pontos: (i) Vida útil e prazo: O prazo contratual não cobre a maior parte da vida útil econômica dos equipamentos fotovoltaicos; (ii) Valor presente: A soma dos pagamentos mínimos contratuais não representa substancialmente todo o valor justo dos ativos no início do contrato; (iii) Controle e manutenção: A Companhia permanece responsável pela operação, manutenção preventiva e seguros dos bens (conforme acordos de O&M vinculados), mantendo a exposição à variação de performance do ativo e aos riscos de obsolescência tecnológica; Dessa forma, os ativos continuam registrados no imobilizado da Companhia e são depreciados ao longo de sua vida útil, enquanto as receitas de locação são reconhecidas de acordo com a dinâmica contratual. (b) **Como arrend**

	2025	2024	
Direito de Uso de Superfície (a)	15.417	14.854	
(-) Depreciação Acumulada	(2.338)	(1.808)	
Total Direito de Uso	13.079	13.046	
Movimentação de 2025	2024	2025	
	Remunerações	Saldo Final	
Descrição			
Direito de Uso de Superfície	14.854	563	15.417
(-) Depreciação Acumulada	(1.808)	(530)	(2.338)
Total de Direito de Uso	13.046	33	13.079
Movimentação de 2024 - controladora	2024	2025	
	Saldo incorporado em 2024	Adições	Saldo Final
Descrição			
Direito de Uso de Superfície	14.542	312	14.854
(-) Depreciação Acumulada	(1.376)	(432)	(1.808)
Total de Direito de Uso	13.166	(120)	13.046

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030 e após
Descrição							
Direito de Uso de Superfície	14.112	564	1.712	(1.797)	14.591		
Total de Arrendamentos	14.112	564	1.712	(1.797)	14.591		
Movimentação de 2024 - controladora	Saldo incorporado em 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
		Remunerações	Juros	Pagamentos	Saldo Final		
Descrição							
Direito de Uso de Superfície	13.819	312	1.381	(1.400)	14.112		
Total de Arrendamentos	13.819	312	1.381	(1.400)	14.112		

Excluindo os efeitos das operações de incorporação das SPes, o total de juros incorridos no exercício sobre os passivos de arrendamentos é de R\$ 1.659 e os pagamentos totais somam R\$ 1.400 (sendo os pagamentos compostos por R\$ 27 de principal e R\$ 1.659 de juros).

14 Debêntures

Instituição:

	Instituição	2025	2024
Debêntures simples (a)	Oliveira Trust	184.210	187.448
Total		184.210	187.448

Circulante (b)

	2025	2024
Circulante (b)	184.210	13.498
Não Circulante	-	173.950

(a) Em 24 de abril de 2025, ocorreu a 2ª (segunda) emissão de debêntures simples da Companhia não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória, em série única, no montante de 185.060 debêntures com valor nominal de R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 185.060.000, com vencimento em 24/10/2039, podendo vencer antecipadamente somente nas hipóteses de vencimento antecipado estabelecidas na Escritura. O valor nominal unitário das Debêntures é atualizado monetariamente pela variação acumulada do IPCA, e sobre o valor atualizado será acrescido um spread de 9,3281% ao ano, base 252 dias desde a data de integralização. As Debêntures são garantidas por meio de (i) Alienação fiduciária sobre equipamentos presentes e futuros; e (ii) Alienação fiduciária de 100% das ações de emissão da Companhia detidas pela controladora e cessão fiduciária de direitos creditórios detidos pela Companhia. A Companhia deverá manter anualmente, durante toda a vigência da escritura de debêntures, o Índice de Cobertura de Serviço de Dívida (ICSD) igual ou superior a 1,20. A administração da Companhia efetua acompanhamento das cláusulas contratuais para que sejam atendidas. Ademais, outras obrigações a serem cumpridas pela Companhia estão relacionadas diretamente com as operações comerciais, financeiras e societárias, tais como, mas não se limitando, à adimplência financeira e manutenção de garantias. (c) A Companhia não atingiu o índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) mínimo de 1,2, estabelecido em contrato. Em função disso, o montante de R\$ 169.945, originalmente classificado no passivo não circulante, foi reclassificado para o passivo circulante em 31 de dezembro de 2025, conforme exigido pelas normas contábeis vigentes. Em 27 de março de 2026, a instituição financeira emitiu formalmente um documento de "waiver" (perdão de descumprimento), autorizando a manutenção da dívida sem a exigência de liquidação antecipada. Consequentemente, este montante será reclassificado para o longo prazo nas demonstrações financeiras do primeiro trimestre de 2026. Vide notas explicativas: 1.2 (Continuidade Operacional) e 26 (Eventos Subsequentes). (d) O descumprimento do ICSD refletiu, de forma pontual, o efeito de custos e despesas de natureza extraordinária incorridos ao longo de 2025 no âmbito de uma iniciativa estruturada da Administração voltada à recuperação e otimização da performance operacional das usinas da Companhia. Tais dispêndios, embora tenham impactado temporariamente o fluxo de caixa disponível para o serviço da dívida, foram necessários para restabelecer os parâmetros operacionais do portfólio e não refletem deterioração estrutural da capacidade de geração de caixa da Companhia. Para maiores detalhes, vide Nota Explicativa nº 1.1 (Continuidade Operacional). (f) **Movimentações de 2025 no saldo das debêntures**

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030 e após
		Captação (a)	Amortização Custos de transação	Juros (principal) (b)	Pagamentos (juros) (c)	Saldo Final	
Tipo							
Debêntures 1ª. Série, 1ª emissão	187.447	-	118	12.943	(190.919)	(9.589)	-
Debêntures 1ª. Série, 2ª emissão	-	184.593	-	12.534	(5.272)	(7.645)	184.210
Total	187.447	184.593	118	25.477	(196.191)	(17.234)	184.210
Circulante	13.498	-	-	-	-	-	184.210
Não Circulante	173.949	-	-	-	-	-	-

(a) Saldo líquido referente a R\$ 185.060 do total da emissão das debêntures, reduzido pelos custos de captação no total de R\$ 7; (b) Em maio de 2025 a companhia liquidou as debentures da primeira série, emitida em abril de 2024, no montante de R\$ 185.712. (c) Juros pagos em relação à primeira série no total de R\$ 1.055. (f) **Movimentações de 2024 no saldo das debêntures**

	2023	2024				
		Captação (a)	Amortização Custos de transação	Juros (principal) (b)	Pagamentos (juros) (c)	Saldo Final
Tipo						
Notas Promissórias	173.521	-	-	7.371	(180.892)	-
Debêntures simples	-	188.151	365	17.349	(9.670)	(8.748)
Total	173.521	188.151	365	24.720	(190.562)	(8.748)
Circulante	173.521	-	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	-	-	-	-

(a) Saldo líquido referente a R\$ 190.000 do total da emissão das debêntures, reduzido pelos custos de captação no total de R\$ 1.849.

Período	2025	2024
2025	-	13.498
2026	14.897	10.961
2027	12.488	11.940
2028	13.336	12.723
2029	12.963	12.738
2030 e após	130.526	125.588
Total	184.210	187.448

O fluxo apresentado na tabela acima reflete o cronograma de pagamentos estabelecido contratualmente na Escritura de Emissão de debentures. Conforme detalhado na Nota 14 e na Nota 25, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não atingiu o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD). Todavia, a Administração obteve, junto aos financiadores o "waiver" (perdão de descumprimento), autorizando a manutenção da dívida sem a exigência de liquidação antecipada. **15 Provisão para desmobilização** - A Companhia explora parques solares instalados em terrenos de terceiros, foi constituída provisão para desmobilização dos ativos ao final do prazo do contrato. A provisão foi inicialmente mensurada ao seu valor justo e posteriormente ajustada ao valor presente e às mudanças no valor ou na temporabilidade dos fluxos de caixa estimados. Os custos de desmobilização do ativo foram capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e é depreciado ao longo da vida útil remanescente do ativo objeto. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de provisão para desmobilização totaliza R\$ 3.600 (saldo de R\$ 2.447 em 31 de dezembro de 2024). **16 Patrimônio líquido - a. Capital social:** Em 31 de dezembro de 2025, o capital social, subscrito e integralizado, conforme AGE de 31 de março de 2025, é de R\$ 28.807 (R\$ 27.070 em 2024), representado por 242.786.866 ações ordinárias e preferências, sem valor nominal, conforme apresentado no quadro abaixo:

31 de dezembro de 2025 - Acionistas	2025	2024
GD Geração Distribuída Participações S.A.		
	Ações ordinárias	Ações Preferenciais
	242.786.866	100
	242.786.866	100
		R\$
	242.786.866	100
	242.786.866	100

Em 31 de março de 2025 foi deliberado e aprovado por meio de ata de assembleia geral extraordinária "AGE" o aumento do capital social, no montante de R\$ 1.737, com aporte de ativos: Módulos fotovoltaico, passando o capital de R\$27.070 para R\$28.807, permanecendo a mesma quantidade de ações. Os respectivos ativos foram incorporados ao ativo imobilizado da Companhia. **b. Reservas: Reserva legal.** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **c. Destinação de lucros:** Conforme o instrumento particular de escritura da 1ª emissão de debêntures simples, a Companhia está impedida de realizar distribuição de lucros, apurados em qualquer período, até a quitação integral da respectiva debênture. Durante os exercícios de 2025 e 2024 a Companhia não distribuiu dividendos aos seus acionistas. **17 Receita operacional líquida**

	Individual	Individual	Consolidado
	2025	2024	2024
Receita operacional bruta			
Receita de serviços prestados	42.766	36.364	45.090
Receita de serviço prestados (não faturado)	2.338	2.126	2.126
Subtotal Receita operacional bruta	45.104	38.490	47.216
Deduções			
Impostos sobre as vendas	(4.520)	(3.577)	(4.035)
Receita operacional líquida	40.584	34.913	43.181

Abaixo segue abertura de receitas de serviços prestados:

	Individual	Individual	Consolidado
	2025	2024	2024
Receita operacional bruta			
Receita de operações	37.017	33.822	39.616
Receita de operação e manutenção	8.087	4.668	7.600
Subtotal Receita operacional bruta	45.104	38.490	47.216

Os projetos de Geração Distribuída estão em conformidade com a Resolução Normativa Nº 1.059 da Aneel e são arrendados para os clientes finais em contratos com prazos que chegam até 20 anos. A Companhia tem como principais clientes a Órgão Energia e Claro S.A.

	Individual	Individual	Consolidado
	2025	2024	2024
18 Custos das vendas			
Depreciação das usinas	(8.137)	(6.396)	(7.670)
Depreciação desmobilização	(60)	(157)	(169)
Depreciação de direito de uso	(531)	(432)	(515)
Manutenção	(853)	(465)	(817)
Salários e encargos (a)	(2.737)	(1.957)	(2.316)
Outros custos	(1.663)	(1.128)	(1.317)
Outros custos - seguros e outros	(1.476)	(398)	(884)
Total	(15.457)	(10.933)	(13.888)

(a) Refere-se a custos administrativos que são incorridos e pagos por outras empresas ligadas e posteriormente rateados para a Companhia mediante a contrato de compartilhamento de custos assinado pelas partes. **19 Despesas gerais e administrativas**

	Individual	Individual	Consolidado
	2025	2024	2024
Serviços tomados (advocacia, contábil, TI e outros)	(595)	(704)	(755)
Despesas com pessoal compartilhadas (a)	(1.129)	(860)	(1.078)
Outras despesas gerais e administrativas	(771)	(523)	(660)
Total	(2.495)	(2.087)	(2.493)

(a) Refere-se a despesas administrativas que são incorridas e pagas por outras empresas ligadas e posteriormente rateadas para a Companhia mediante a contrato de compartilhamento de despesas assinado pelas partes. **20 Resultado financeiro**

	Individual	Individual	Consolidado
	2025	2024	2024
Receitas Financeiras			
Rendimentos de aplicações financeiras	2.726	598	753
Variação cambial ativa	-	274	273
Outras receitas	13	1	4
Total	2.739	873	1.030

	Individual	Individual	Consolidado
	2025	2024	2024
Despesas Financeiras			
Juros de debêntures	(25.477)	(24.720)	(24.720)
Juros sobre arrendamentos	(1.712)	(1.381)	(1.659)
Juros sobre provisão de desmobilização	(143)	(315)	(386)
Amortização dos custos dos empréstimos	(118)	(365)	(365)
Despesas bancárias	(5)	(4)	(7)
Outras despesas	(27)	(59)	(60)
Total	(27.482)	(26.844)	(27.197)

Total

	Individual	Individual	Consolidado
	2025	2024	2024
21 Imposto de renda e contribuição social - (i) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro real. a. Conciliação do imposto de renda e da contribuição social			
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(2.330)	(239)	
aliquota fiscal nominal combinada	34%	34%	
Imposto de renda e contribuição social	(792)	(102)	

Ajuste para cálculo da alíquota efetiva:

	2025	2024
(+) Amortização de direito de uso	180	147
(+) Juros sobre arrendamento mercantil	582	470
(+) Amortização provisão de descomissionamento	20	54
(+) Receita a faturar e contas a receber (SPes incorporadas) (a)	-	1.424
(+) Juros com provisão de descomissionamento	49	107
(+) Depreciação contábil	2.766	2.175

Exclusões

- (-) Equivalência patrimonial e perdas em controladas
- (-) IRPJ e CSLL SPes incorporadas (b)
- (-) Arrendamentos pagos
- (-) Depreciação Fiscal (10%)

Prejuízo fiscal

	Individual	Individual	Consolidado
	2025	2024	2024
Total imposto de renda e contribuição social corrente			
Taxa Eletiva	0%	0%	

(a) Adição de saldo de receitas a faturar e contas a receber não tributados pelo IRPJ e CSLL nas SPes incorporadas por estarem no lucro presumido-regime de caixa. (b) Exclusão do saldo de IRPJ e CSLL diferidos das SPes incorporadas por estarem no regime do lucro presumido regime de caixa. **b. Composição de imposto diferido e contribuição social diferido:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram apurados com base nos saldos de prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis no futuro. As origens estão apresentadas a seguir: Os saldos dos passivos diferidos são como segue, conforme sua origem:

	Alíquota nominal	2025	2024
Diferenças temporárias			
Diferenças temporárias	34%	9.242	6.409
Prejuízo fiscal	34%	(10.924)	(5.735)
Total créditos (débitos) fiscais brutos		(1.682)	674
(=) Tributos diferidos		-	229
Reversão IRPJ e CSLL diferidos das SPes incorporadas (i)		-	(339)
Movimentação do exercício			110

Os prejuízos fiscais não prescrevem e em 31 de dezembro de 2024 foram contabilizados o IRPJ e CSLL diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais acumulados. A Companhia elaborou estudos de projeção de resultados tributários futuros, baseados em dados de mercados e concluiu que os créditos serão consumidos no prazo de no máximo 5 anos. (i) As SPes apuraram o IRPJ e a CSLL com base no regime de competência, mas efetuaram os recolhimentos pelo regime de caixa, gerando com isso diferenças temporárias. Em razão disso, o saldo remanescente de R\$ 339 referente às contas de IRPJ e CSLL a pagar foi transferido para a companhia no processo de incorporação. Esses valores foram subsequentemente revertidos contra as contas de IRPJ e CSLL no resultado. (ii) **Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro presumido**

	2025	2024
Receita com prestação de serviços	8.725	7.670
Percentual de presunção	32%	32%
Base de cálculo após presunção	2.792	2.464
Receita financeira	97	97
Base de Cálculo	2.889	2.561
IRPJ - 15%	433	384
Adicional IRPJ - 10%	245	216
CSLL - 9%	260	227
Total de IRPJ e CSL (i)	938	827

Todas as sociedades de propósito específico (Usinas Fotovoltaicas) estavam enquadradas no regime de tributação do lucro presumido até a data da incorporação. (i) As SPes apuraram o IRPJ e a CSLL com base no regime de competência, mas efetuavam os recolhimentos pelo regime de caixa. Em razão disso, o saldo remanescente de R\$ 339 referente às contas de IRPJ e CSLL a pagar foi transferido para a companhia no processo de incorporação. Esses valores foram subsequentemente revertidos contra as contas de IRPJ e CSLL no resultado. Adicionalmente, os saldos das contas de receita a faturar e contas a receber que não haviam sido recebidos até a data da incorporação foram incluídos na apuração do IRPJ e da CSLL da Companhia, seguindo a sistemática do lucro real. **22 Instrumentos financeiros** - Classificação contábil e valores justos. A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo:

	31/12/2025	Outros passivos finan. (Consolidado)	Outros passivos finan. (Consolidado)	Valor justo Nível 2 (Consolidado)
Em 31 de dezembro de 2025				
Caixa e equivalentes de caixa	1.503	1.503	-	-
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	9.103	9.103	-	-
Depósitos vinculados	19.983	19.983	-	-
Fornecedores	(29)	(29)	-	-
Debêntures	(184.210)	(184.210)	-	(184.210)
Passivo de arrendamento	(14.591)	(14.591)	-	-
Passivo de desmobilização	(3.600)	(3.600)	-	-
Partes relacionadas	(1.356)	(1.356)	-	-
Em 31 de dezembro de 2024				
Caixa e equivalentes de caixa	1.492	1.492	-	-
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	7.687	7.687	-	-
Depósitos vinculados	21.644	21.644	-	-
Fornecedores	(471)	(471)	-	-
Debêntures	(187.447)	-	-	(187.447)
Passivo de arrendamento	(14.112)	(14.112)	-	-
Passivo de desmobilização	(2.447)	(2.447)	-	-
Partes relacionadas	(1.347)	(1.347)	-	-